



CÂMARA DOS DEPUTADOS

# PROJETO DE LEI N.º 4.628-A, DE 2024

(Do Sr. Jonas Donizette)

Altera o nome do CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais para Laboratório Nacional Cerqueira Leite - LNCL; tendo parecer da Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, pela aprovação (relator: DEP. CARLOS HENRIQUE GAGUIM).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE  
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO;  
CULTURA E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão

## PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

(Do Sr. JONAS DONIZETTE)

Altera o nome do CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais para Laboratório Nacional Cerqueira Leite - LNCL.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica conferido ao CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa e Energia e Materiais para Laboratório Nacional Cerqueira Leite - LNCL.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

No último final de semana, tivemos a triste notícia da morte do engenheiro e físico Rogério Cerqueira Leite, um dos cientistas mais importantes do país. Nosso Presidente da República publicou em nota que Rogério Cerqueira Leite foi um dos nossos maiores cientistas e um dos principais responsáveis pelo desenvolvimento da pesquisa e avanços da ciência no Brasil. Engenheiro e físico contribuiu ensinando, pesquisando e criando departamentos e centros de pesquisa em diversas universidades brasileiras, em especial na Unicamp.

Rogério Cerqueira Leite dedicou sua vida à pesquisa, comandou o CNPEM, instituição responsável pela gestão dos Laboratórios Nacionais de Luz Síncrotron (LNLS), de Biociências (LNBIO), de Bioetanol (CTBE) e de Nanotecnologia (LNNANO), sendo uma das personalidades centrais para a consolidação e avanço da ciência, tecnologia e inovação no Brasil.



\* C D 2 4 3 1 9 5 3 8 3 6 0 0 \*

O cientista morava em Campinas, razão pela qual desejamos homenageá-lo com a alteração do nome do CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa e Energia e Materiais para Laboratório Nacional Cerqueira Leite - LNCL.

Nos anos 80, Rogério Cerqueira Leite teve uma atuação fundamental na viabilização do projeto e da construção da primeira fonte de luz síncrotron do Hemisfério Sul, vindo a se tornar o Laboratório Nacional de Luz Síncrotron. O cientista almejava o fortalecimento da capacitação científica no Brasil, a qualificação de pessoas, a busca por soluções criativas e economicamente viáveis, inovadoras e eficazes.

O cientista acreditava que era possível projetar e construir equipamentos científicos competitivos no Brasil, o Sirius - acelerador de elétrons brasileiro- localizado no Laboratório Nacional de Luz Síncrona em Campinas, materializou suas convicções.

Rogério endossou a criação de outros Laboratórios Nacionais no CNPEM, apoiando diversos avanços nas áreas da ciência e tecnologia no Brasil.

O falecimento do cientista é sentido pela cidade de Campinas e certamente por toda a comunidade científica brasileira, razão pela qual peço o apoio dos nobres colegas para homenagearmos, Rogério Cerqueira Leite, alterando o nome do CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa e Energia e Materiais para Laboratório Nacional Cerqueira Leite - LNCL.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Deputado JONAS DONIZETTE



\* C D 2 4 3 1 9 5 3 8 3 6 0 0 \*

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 4628, DE 2024

Altera o nome do CNPEM – Centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais para Laboratório Nacional Cerqueira Leite - LNCL.

**Autor:** Deputado JONAS DONIZETTE

**Relator:** Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM

#### I - RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei, de autoria do deputado federal Jonas Donizette (PSB/SP), por meio do qual se propõe a alteração do nome do Centro Nacional de Pesquisa e Energia e Materiais para Laboratório Nacional Cerqueira Leite – LNCL, em homenagem ao cientista brasileiro Rogério Cerqueira Leite.

A proposição foi distribuída às Comissões de Ciências, Tecnologia e Inovação; Cultura e Constituição, Justiça e de Cidadania (art. 54, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados - RICD).

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões e seu regime de tramitação é ordinário, conforme o art. 24, inciso II e art. 151, inciso III, do RICD.

Nesta Comissão, o projeto não recebeu emendas no prazo regimental.

É o relatório.



\* C D 2 5 0 5 9 3 5 3 3 8 0 0 \*

## II - VOTO DO RELATOR

**Rogério Cezar de Cerqueira Leite (1931–2024)** foi engenheiro eletrônico e físico brasileiro de notável trajetória acadêmica e institucional, cujo legado marcou profundamente a ciência, a tecnologia e a inovação no país.

Destacou-se como articulador de parcerias entre ciência, tecnologia e indústria, sendo fundador da **primeira incubadora tecnológica nacional (Codetec)** e idealizador do **Parque Tecnológico de Campinas (Ciatec)**. Contribuiu decisivamente para a transferência de conhecimento ao setor produtivo e para o fortalecimento do ecossistema de inovação brasileiro.

Sua atuação foi essencial para a consolidação do **CNPEM**, que hoje abriga laboratórios de referência em **biociência, nanotecnologia, bioetanol e luz síncrotron**. Além de mais de **80 publicações científicas** e diversos livros, foi membro do Conselho Editorial da *Folha de S. Paulo* e voz de destaque nos debates nacionais sobre ciência, tecnologia e política.

Diante desse legado acadêmico, científico e social, aliado ao vínculo direto de Rogério Cerqueira Leite com Campinas – sede do CNPEM –, revela-se justa e meritória a homenagem por meio da alteração de nome da instituição para **Laboratório Nacional Cerqueira Leite – LNCL**.

Portanto, somos pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei 4628/2024.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2025.

Deputado CARLOS HENRIQUE GAGUIM  
 Relator



\* C D 2 5 0 5 9 3 5 3 3 8 0 0 \*



Câmara dos Deputados

## COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 4.628, DE 2024

#### III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Ciência, Tecnologia e Inovação, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.628/2024, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Carlos Henrique Gaguim.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Ricardo Barros - Presidente, AJ Albuquerque, Lucas Ramos e Fausto Pinato - Vice-Presidentes, David Soares, Jefferson Campos, Julio Cesar Ribeiro, Raimundo Santos, Rodrigo Rollemberg, Rui Falcão, Vitor Lippi, Amaro Neto, André Figueiredo, Bebeto, Cabo Gilberto Silva, Daiana Santos, Daniel Barbosa, Dr. Zacharias Calil, Iza Arruda, Jandira Feghali, Márcio Marinho, Pauderney Avelino, Ricardo Abrão, Rodrigo Estacho e Saulo Pedroso.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2025.

Deputado RICARDO BARROS  
Presidente



**FIM DO DOCUMENTO**